

COMISSÃO DO CONCURSO
LIX CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DAS
DELEGAÇÕES DAS ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRAS DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO

Processo nº 2023-06111646

DECISÃO

Verifica-se que o recurso interposto pelo candidato SERGIO DE ARRUDA COSTA MACEDO não foi conhecido, nos termos da r. decisão proferida pelo Excelentíssimo Relator, Desembargador Agostinho Teixeira de Almeida Filho.

Assim, diante da decisão proferida, nada há a se prover, razão pela qual determino o arquivamento do presente procedimento administrativo eletrônico.

Publique-se.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2024.

Desembargadora **DENISE NICOLL SIMÕES**
Presidente da Comissão do Concurso